

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 88/09)

Número do auxílio	X 161/2008	
Estado-Membro	Reino Unid	
Número de referência do Estado-Membro	United Kingdom	
Designação da região (NUTS)	SCOTLAND Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Scottish Local Authorities Chair SLAED, c/o Development Services, Fife House, North Street, Glenrothes, KY7 5LT. www.slaed.org.uk & stateaidscotland.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Scottish Local Authorities Support to SMEs for Consultancy and for Research and Development	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 20 of the local Government in Scotland Act 2003	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	01.01.2009 - 31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 3,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50,00 %	—
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100,00 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50,00 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.slaed.org.uk>

<http://www.hmso.gov.uk/legislation/scotland/acts2003/30001d.htm#20>

http://www.stateaidscotland.gov.uk/state_aid/SA_ApprovalsView.jsp?pContentID=356&p_applic=CCC&p_serv

Número do auxílio	X 164/2008	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	SACHSEN N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Sächsisches Staatsministerium für Wirtschaft und Arbeit Wilhelm Buck Str. 2, 01097 Dresden www.smwa.sachsen.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie des Sächsischen Staatsministerium für Wirtschaft und Arbeit zur Förderung von Investitionen kleiner Unternehmen instrukturschwachen Räumen	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Sächsische Haushaltsordnung (SäHO) in der Fassung der Bekanntmachung vom 10. April 2001 (SächsGVBl. S. 153), die durch Art. 10 des Gesetzes vom 13. Dezember 2002 (SächsGVBl. S. 333, 352) geändert worden ist, und nach §§ 23, 44 der Verwaltungsvorschriften des Sächsischen Staatsministeriums der Finanzen (SMF) zur zur SäHO (VwV-SäHO) vom 27. Juni 2005 (SächsAbl. SDr. S. S 225) in der jeweils geltenden Fassung	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	05.12.2008 - 31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,40 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.sachsen-gesetze.de/shop/saechsabl/2008/49>

http://www.landesweb.sachsen.de/angebote_sk/recht/veroeffentlichungsblaetter/ABl/2008/SaechsABl0849.pdf

Número do auxílio	X 103/2009	
Estado-Membro	Finlândia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	MANNER-SUOMI N.º 3, alínea c), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Työ- ja elinkeinoministeriö PL 32 00023 Valtioneuvosto Sähköposti: kirjaamo@tem.fi www.tem.fi	
Título da medida de auxílio	Yrityksen kehittämisavustus	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Laki valtionavustuksesta yritystoiminnan kehittämiseksi (1336/2006) (http://www.finlex.fi/filaki/alkup/2006/20061336) Valtioneuvoston asetus valtionavustuksesta yritystoiminnan kehittämiseksi (675/2007, muutettu 1055/2008) (http://www.finlex.fi/fi/laki/alkup/2007/20070675 ja http://www.finlex.fi/fi/laki/alkup/2008/20081055)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR120/2007 JA XS178/2007 Muutetaan tukitoimenpiteitä XS178/2007 ja XR120/2007. Prolongamento XR120/2007 JA XS178/2007 Jatketaan 31.12.2008 saakka voimassa ollutta tukitoimenpidettä XS178/2007.	
Duração	01.01.2009 - 31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 150,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	K(2007)4550 Itä-Suomen EAKR-toimenpideohjelma 2007-2013 K(2007)4511 Pohjois-Suomen EAKR-toimenpideohjelma 2007-2013 K(2007)4506 Länsi-Suomen EAKR-toimenpideohjelma 2007-2013 K(2007)4509 Etelä-Suomen EAKR-toimenpideohjelma 2007-2013 - EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	15,00 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50,00 %	—
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.finlex.fi/fi/laki/alkup/2006/20061336>

<http://www.finlex.fi/fi/laki/alkup/2007/20070675>

<http://www.finlex.fi/fi/laki/alkup/2008/20081055>

Número do auxílio	X 108/2009	
Estado-Membro	Chipre	
Número de referência do Estado-Membro	25.06.001.737	
Designação da região (NUTS)	— N.º 3, alínea c), do artigo 87.º, Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Αρχή Ανάπτυξης Ανθρώπινου Δυναμικού Κύπρου (ΑνΑΔ) Αναβύσσου 2, 2025 Στρόβολος, Τ.Θ. 25431, 1392 Λευκωσία, Κύπρος www.hrdauth.org.cy	
Título da medida de auxílio	Σχέδιο Στελέχωσης Επιχειρήσεων με Απόφοιτους Τριτοβάθμιας Εκπαίδευσης	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Νόμος Αρ. 125(Ι) του 1999, άρθρο 21, όπως αντικαταστάθηκε και ισχύει με το Νόμο Αρ. 21(Ι) του 2007	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	01.01.2009 - 31.12.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.hrdauth.org.cy/Ipriesies/Arxiki/Stelexwsi/Stelexwsi.htm>

Número do auxílio	X 110/2009	
Estado-Membro	Chipre	
Número de referência do Estado-Membro	25.06.001.743	

Designação da região (NUTS)	Cyprus N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Αρχή Ανάπτυξης Ανθρώπινου Δυναμικού (ΑνΑΔ) Αναβύσσου 2, 2025 Στρόβολος, Τ.Θ. 25431, 1392 Λευκωσία, Κύπρος www.hrdauth.org.cy	
Título da medida de auxílio	Μονοεπιχειρησιακά Προγράμματα Συνεχιζόμενης Κατάρτισης στην Κύπρο	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Νόμος Αρ. 125(Ι) του 1999, άρθρο 21, όπως αντικαταστάθηκε και ισχύει με το Νόμο Αρ. 21(Ι) του 2007	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	01.01.2009 - 31.12.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.hrdauth.org.cy/lpiresies/Sinexizomeni/MonoepKiprou/MonoepKiprou.htm>